



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 447 09 DE JUNHO DE 2025

Requer que seja consignada em ata dos trabalhos legislativos desta Casa uma Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Dimas da Mota Santos, ocorrido no dia 01 de junho de 2025 no município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, que seja consignada em ata dos trabalhos legislativos desta Casa uma Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Dimas da Mota Santos, ocorrido no dia 01 de junho de 2025 no município de Itabirito.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Dimas da Mota Santos foi um cidadão exemplar, conhecido por sua integridade, dedicação à família, e atuação junto à comunidade, deixando um legado de respeito e amizade. Sua partida representa uma grande perda para todos que o conheceram.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver. Em respeito à sua memória e em solidariedade aos que sofrem com sua perda, este Poder Legislativo não poderia deixar de registrar publicamente o profundo pesar por essa irreparável perda.

Diante do exposto, solicito que seja encaminhada cópia deste requerimento à família enlutada, como forma de manifestar os mais sinceros sentimentos desta Casa Legislativa e prestar nossa homenagem à memória do Senhor Vicente Silva.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.06.06.13:26:38 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025

Max Fortes

DEFERIDO

EM 09/06/25
Alcomelas

PRESIDENTE